

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBEX-JR

A Coordenação do projeto de extensão “**IFenCanto kids: canções para gostar de inglês**” (**IFkids**) torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR - *Campus* Campo Largo sob nº **23411.003400/2019-59** e foi contemplado com bolsa pelo Edital Unificado das Ações de Extensão nº 06/2020 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão.

1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Nível Médio (modalidade PIBEX-Jr).

2- DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1- O projeto IFkids objetiva motivar o contato, uso, aprendizagem e desenvolvimento da língua inglesa entre crianças da rede municipal, usando canções em inglês.

2.2- O bolsista participará de reunião semanais no IFPR, aplicará oficinas semanais (4h) em uma escola municipal para ensinar canções em inglês para crianças, organizará atividades de coleta de dados (entrevistas, questionário).

3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de até **dozes** meses, com início previsto para agosto de 2020. O valor da bolsa é de R\$350,00.

3.2- O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

3.3- A concessão da bolsa e o pagamento está condicionado às provisões orçamentárias do IFPR e das agências de fomento, isto é, esse processo seletivo selecionará um candidato apto para a bolsa, mas **não** acarreta na obrigatoriedade do seu pagamento.

4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso Técnico Médio Integrado do IFPR- *Campus* Campo Largo e possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

III- Ter disponibilidade para executar as ações de extensão em uma escola municipal, no período **da tarde**, ou seja, deve estudar no IFPR apenas no período **da manhã**.

IV- Ter noções de inglês e de canto para poder ensinar as crianças a cantarem em inglês.

4.2- O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades de extensão com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

4.3- Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

4.4- O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Para se inscrever, o estudante deverá enviar um e-mail com nome completo, turma e curso para samuel.wiedemann@ifpr.edu.br, com cópia para jefferson.souza@ifpr.edu.br.

5.2- As inscrições por e-mail serão realizadas entre os dias **22 e 24 de julho de 2020**. O estudante receberá resposta confirmando a inscrição por e-mail.

5.3- A lista de candidatos inscritos será divulgada às **09 horas** do dia **27 de julho de 2020**, via email.

6- DA SELEÇÃO

6.1- O processo seletivo será constituído por análise do histórico escolar, prova escrita e oral.

6.2- Na análise do histórico escolar, será considerado apto o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas;

6.3- A prova escrita ocorrerá no dia **28 de julho**, das 14h às 16h, via formulário no Google Doc. Será enviado um link por email para o estudante acessar e responder o formulário.

6.4- A prova escrita apresentará duas questões discursivas relacionada à participação no projeto de extensão.

6.5- A prova escrita terá conceito A, B, C ou D, conforme os critérios abaixo:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa;

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados.

6.6- O resultado da prova escrita será publicado no dia **30 de julho de 2020**, às **09 horas**, via email.

6.7- O estudante terá acesso à prova posteriormente, requisitando-a ao coordenador do projeto.

6.8- A prova oral ocorrerá no dia **31 de julho** às 9h via reunião por Google meeting, envolvendo os quatro melhores candidatos classificados na prova escrita.

6.9- A prova oral apresentará o trecho de uma canção em inglês que deverá ser lido em voz alta e,

na sequência cantado.

6.10 - A prova oral terá conceito A, B, C ou D, conforme os critérios abaixo:

I- Ler o texto pausadamente, respeitando à pronúncia padrão da língua inglesa;

II- Agilidade, ritmo e domínio da melodia.

7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos no dia **07 de agosto de 2020**:

I- Cópias de RG e CPF;

II- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III- Histórico escolar atualizado;

V- Formulários entregues para preenchimento pelo coordenador do projeto: Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunta, Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa; autorização dos pais ou responsáveis.

8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	de 22 a 24 de julho
Prova escrita	28 de julho às 14h
Prova oral	31 de julho às 9h
Entrega de documentos pelo aluno classificado	07 de agosto às 14h

Campo Largo, 20 de julho de 2020.

Samuel Carlos Wiedemann
SIAPE 1762149
Coordenador do projeto

* O original encontra-se assinado.